



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PORTARIA Nº 260, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designa os membros para o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1.192, de 16 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais para integrar o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme segue:

- a) Rafaela Araújo, Agente Administrativo Auxiliar, Presidente;
- b) Jeane Lasch Camargo, Agente Administrativo, e
- c) Vanoir Pereira, Agente administrativo Auxiliar.

Art. 2º. O Presidente, bem como todos os membros referidos no art. 1º farão jus ao recebimento de uma gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, de acordo com a Lei Municipal nº 1.270, de 01 de junho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 108, de 02 de março de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 21 de junho de 2017.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 21-06-2017.

CLÁUDIO PUNTEL DOS SANTOS,
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração.